



3º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 22/12/2020.

Carolina m Trotta

Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

TERMO ADITIVO TEMPORAL AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI - EPP.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75 neste ato representado pelo Sr. **BAREZZE REZENDE BRANDÃO**, Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, portador do CPF nº 076.945.926-99, solteiro, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.932.093/0001-43, com sede social na Rua Coronel Brito Filho, nº 389, Bairro de Fátima, na cidade de Pouso Alegre/MG, por seu representante legal, Sr. Ronaldo Camargo Ribeiro, Portador do RG nº MG-10.369.798 SSP/MG e CPF nº 772.807.506-30, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 044/2020**, modalidade **Concorrência nº 003/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL à CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 24 de abril de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Ofício 100/2020 do Departamento Municipal Obras e Serviços Urbanos Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com vigência e execução de **23 de dezembro de 2020 a 21 de abril de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo se justifica com base através do Ofício 100/2020 do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, o qual justifica tendo em vista que devido da pandemia do COVID-19, muitas empresas estão encontrando problemas para aquisição de materiais e também que durante a execução da obra, fez-se necessidade de uma aditivo de valores, uma vez que o muro previsto inicialmente precisou que ser alterado por motivos de sustentação.


CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 22 de dezembro de 2020.


2



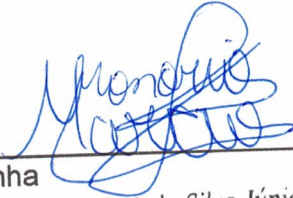
MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG
Barezze Rezende Brandão
Diretor do Departamento Municipal de
Obras e Serviços Públicos Urbanos e
Rurais e Meio Ambiente



**CONSTRUTORA CAMARGO &
RIBEIRO EIRELI - EPP**
Ronaldo Camargo Ribeiro



Testemunha
Nome: **Aparecida de Oliveira**
CPF: **073.121.286-02**
ASP 1534 - Auxiliar Administrativo



Testemunha
Nome: **Márcio H. da Silva Júnior**
CPF: **Auxiliar administrativo**
MASP: 2993

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL - CONTRATO Nº
037/2020

Município de Borda da Mata. Processo nº 044/2020. Concorrência nº 003/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do cemitério municipal, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projeto. Contrato nº: 037/2020; Contratada: Construtora Camargo & Ribeiro Eireli - EPP. Termo aditivo temporal de vigência e execução, ficando a vigência e a execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir de 23/12/2020. Findando em: 21/04/2021. Assinatura em: 22/12/2020.

Borda da Mata/MG, 22 de dezembro de 2020.

BAREZZE REZENDE BRANDÃO

Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente

Publicado por:

José Epaminondas da Silva

Código Identificador:5EA643A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/12/2020. Edição 2910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>